



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 02105	
08 DEZ 2009	
Livro 020	Fis 014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 / 2009

Prorroga a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar a elaboração da Revisão da Lei Orgânica do Município de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução nº 512/2009, de 14 de abril de 2009, com a finalidade de elaborar e acompanhar a Revisão da Lei Orgânica do Município de Pirai.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes prorrogada através desta Resolução, terá duração de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

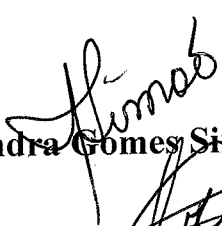
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

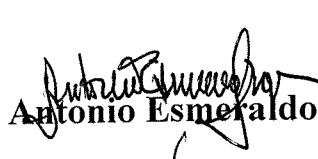


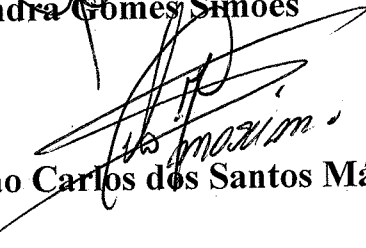
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

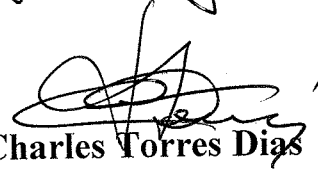
JUSTIFICATIVA: Visa a aprovação da presente Resolução, prorrogar a Comissão de Assuntos Relevantes para estudar as alterações da Lei Orgânica do Município, adequar as alterações Constitucionais as necessidades legais da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 08 de dezembro de 2009.


Sandra Gomes Simões


Antonio Esmeraldo Neto


João Carlos dos Santos Máximo


Charles Torres Dias


Ronaldo Corrêa Leite

- VEREADORES -